

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.493, DE 05 DE MARÇO DE 2013 - Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, XVI da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e CONSIDERANDO que o município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período de janeiro a março deste ano, com uma quadra invernal bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos municípios de forma geral, tendo chovido apenas 395 mm, quando a média histórica normal para o período seria de 803,6 mm, apresentando um déficit de (-50,8%), conforme o laudo da FUNCEME/EMATERCE. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Aprazível, Aracatiaçu, Baracho, Bilheira, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patos, Patriarca, Pedra de Fogo, Rafael Arruda, Salgado dos Machados, São José do Torto, Taperuaba e zona rural da SEDE do Município de Sobral; CONSIDERANDO que em decorrência do desastre verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de 80,94%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também perdas consideráveis na atividade pecuária. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a

situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano; CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência. DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas localidades de Aprazível, Aracatiaçu, Baracho, Bilheira, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patos, Patriarca, Pedra de Fogo, Rafael Arruda, Salgado dos Machados, São José do Torto, Taperuaba e zona rural da SEDE do Município de Sobral contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias prorrogáveis por igual período, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – S I N D E C**Formulário de Informações do Desastre – FIDE****1 - Identificação**

UF: CE		Município: SOBRAL/CE	
População (hab.):	PIB (R\$ anual):	Orçamento (R\$ anual):	Arrecadação (R\$ anual):
188.233		R\$ 424.237.545,82	R\$ 424.237.545,82 (Previsão) R\$ 426.243.287,32 (Arrecadado até Dezembro de 2012)
Receita Corrente Líquida – RCL (R\$)			
Total anual: R\$ 367.423.861,77		Média mensal: R\$ 30.618.655,15	

2 - Tipificação**3 - Data de Ocorrência**

COBRADE	Denominação (Tipo ou subtipo)	Dia	Mês	Ano	Horário
1.4.1.1.0	ESTIAGEM	19	11	2012	10:30

4 – Área Afetada/ Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	●	○	○	○
Comercial	●	○	○	○
Industrial	●	○	○	○



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	José Menescal de Andrade Júnior Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Natercia Carmen de Sales Rocha Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luíza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Secretário da Saúde	Shelda Kelly Bruno Bedê Secretária do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e Turismo	Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania
	Mário César Lima Parente Secretário da Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Agrícola	○	○	●	○
Pecuária	○	○	●	○
Extrativismo Vegetal	●	○	○	○
Reserva Florestal ou APA	●	○	○	○
Mineração	●	○	○	○
Turismo e outras	●	○	○	○

Descrição das Áreas Afetadas (especificar se urbana e/ou rural)

Zona rural: Aprazível, Aracatiaçu, Baracho, Bilheira, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patos, Patriarca, Pedra de Fogo, Rafael Arruda, Salgado dos Machados, São José do Torto, Taperuaba do Município de Sobral e zona rural da SEDE

5 – Causas e efeitos do Desastre - Descrição do Evento e suas Características

O desastre decorreu da escassez de chuvas no período de janeiro de 2012 à Janeiro de 2013, incluindo o período historicamente considerado como quadra chuvosa no município, tendo se registrado no período apenas 137mm, bem abaixo (-15,5%) da média histórica, que é de 162,1 mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) anexos. Em consequência disso verificou-se uma perda na produção agrícola total do município de 80,94%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE) anexo. Como também registraram-se perdas consideráveis na atividade pecuária, provocando a venda de rebanhos de bovinos, ovinos e caprinos e outros a preços abaixo do mercado devido à falta de água e alimentação para os animais. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água dos poços profundos.

6. Danos Humanos, materiais ou Ambientais

	Tipo	Nº de pessoas
6.1 - Danos Humanos	Mortos	-
	Feridos	-
	Enfermos	-
	Desabrigados	-
	Desalojados	-
	Desaparecidos	-
	Outros	29.513
	Total de afetados	29.513

Descrição dos Danos Humanos:

Os danos humanos são provenientes da ingestão de água imprópria ao consumo humano, bem como as pessoas que se encontram sem água para consumo e da população com dificuldade de acesso a alimentos básicos devido à perda de safra.

6.2 – Danos Materiais	Tipo	Destruídas	Danificadas	valor
	Instalações públicas de saúde	-	-	-
	Instalações públicas de Ensino	-	-	-
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	-	-	-
	Instalações públicas de uso Comunitário	-	-	-
	Unidades habitacionais	-	-	-
	Obras de infra-estrutura Pública	-	-	-

Descrição dos Danos Materiais:

6.3 - Danos Ambientais	Tipo	População do município atingida
	Contaminação da água	(x) 0 a 5% () 5 a 10% () 10 a 20% () mais de 20%
	Contaminação do Solo	(x) 0 a 5% () 5 a 10% () 10 a 20% () mais de 20%
	Contaminação do Ar	(x) 0 a 5% () 5 a 10% () 10 a 20% () mais de 20%
Incêndio em Parques, APA's ou APP's	Área atingida	
	() 40% () Mais de 40%	

Descrição dos Danos Ambientais:

7. Prejuízos Econômicos Públicos e Privados

7.1 - Prejuízos Econômicos Públicos	Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento
	Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	-
	Abastecimento de água potável	R\$ 736.560,00
	Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	-
	Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	-
	Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	-
	Geração e distribuição de energia elétrica	-
	Telecomunicações	-
	Transportes locais, regionais e de longo curso	-
	Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	-
	Segurança pública	-
	Ensino	-
	Valor total dos prejuízos Públicos	-

Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos:

O valor é referente à aquisição e distribuição de água potável aos afetados durante **03 meses**.

7.2 - Prejuízos Econômicos Privados	Setores da Economia		Valor
	Agricultura		R\$ 22.407.620,00
	Pecuária		
	Indústria		-
	Comércio		-
	Serviços		-
Valor total dos prejuízos privados			-

Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:

Os prejuízos da agricultura são provenientes de perda da safra, da ordem de 80,94 % do plantio e a pecuária apresenta um prejuízo decorrente da venda de rebanhos de bovinos, ovinos e caprinos e outros a preços abaixo dos de mercado, devido à falta d'água e alimentação para os animais.

8 - Instituição Informante

Nome da Instituição: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC Endereço: Rua Cel José Inácio, 820 – Centro Sobral/CE CEP: 62.010-790 e-mail: frnanogueira@bol.com.br		Responsável: Francisco Rinaldo Nogueira Araújo			
Cargo COORDENADOR DA COMDEC	Assinatura e Carimbo	Telefone (88)3611-5695	Dia 18	Mês 02	Ano 2013

9 - Instituições Informadas	SIM	NÃO
Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil	X	
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC		X
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar - Brasília/DF CEP: 70067-901 e-mail: reconhecimentofederal@gmail.com	Telefone - (061) 3414-5869 (061) 3414-5511 Telefax - (061) 3414-5512	

DECRETO Nº 1494 DE 20 DE MARÇO DE 2013 - Regulamenta os art. 163 a 173 da Lei Complementar Municipal 007 de 01 de fevereiro de 2000 que dispõem sobre propaganda e publicidade. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º A instalação de publicidade em imóvel edificado ou não e o seu licenciamento obedecerá às disposições deste Decreto e da Lei complementar 007 de 01 de fevereiro de 2000 (Código de Obras e Posturas). Art. 2º Para fins de aplicação dos dispositivos e parâmetros estabelecidos pelo presente decreto, os painéis publicitários ficam definidos de acordos com a seguinte classificação: I – letreiro: painel publicitário correspondente à indicação colocada no próprio local onde a atividade comercial é exercida, desde que contenha somente o nome do estabelecimento, a marca e/ou logotipo, a atividade principal, endereço e telefone, diferenciando-se quanto ao tipo de fixação de acordo com a seguinte classificação: a) letreiro de fachada: painel cuja fixação ocorre diretamente na fachada da edificação, paralela ou perpendicular a esta; b) letreiro no recuo frontal: painel de sustentação ocorre através de suporte próprio, fixando diretamente no solo, na faixa correspondente ao recuo frontal da edificação. II – anúncio: placa, cartaz, painel, outdoors ou similar, correspondente a indicação e divulgação de produtos, serviços ou atividades, inclusive em imóveis com edificações em construção, instalado em local estranho onde à atividade econômica é exercida, ficando classificados da seguinte forma: a) tipo "A": painel com estrutura de sustentação própria fixada diretamente no solo, com área de

exposição de até 18,00m²; b) tipo "B": painel com estrutura de sustentação própria fixada diretamente no solo, com área de exposição acima de 18,01m². Art. 3º Os letreiros de fachada fixados paralelamente a edificação poderão utilizar no máximo 2/3 da fachada. § 1º As edificações de uso misto só poderão afixar letreiros na parte comercial. § 2º Letreiro de fachada de estabelecimentos situados no Centro Histórico dependerá de autorização do IPHAN, não sendo permitido nesta área letreiro de recuo frontal. Art. 4º A instalação de anúncios do tipo A dependerá de prévia autorização da Secretaria de Urbanismo. Art. 5º A instalação de anúncios do tipo B não será permitida em todo o perímetro urbano da sede do Município e da sede dos Distritos. §1º Fora do perímetro urbano da sede do Município e da sede dos Distrito a instalação de anúncios do tipo B dependerá de prévia autorização da Secretaria de Urbanismo, que permitirá a colocação de no máximo dois anúncios conjuntos, distante 300 metros de um conjunto para outro. §2º A empresa terá concessão para utilização do espaço estabelecido pelo órgão responsável por 01 (um) ano, renovável por igual período; Art. 6º Não será permitida a instalação de letreiros ou anúncios no passeio público. Art. 7º Fica proibido a colocação de qualquer tipo de faixa e banner em todo município de Sobral. Art. 8º Não se configura letreiro ou anúncio: I - mensagens obrigatórias por Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal; II - discriminações de obras públicas ou particulares com indicação de responsabilidade técnica, com no máximo 2m²; III - mensagens alusivas à disponibilidade do imóvel para venda ou aluguel, desde que apenas indique o anunciante e telefone com área máxima de

1,00m² (metro quadrado); IV - placas de sinalização colocadas por órgão Federal, Estadual e Municipal. DAS SANÇÕES Art. 9º Os letreiros e anúncios em desconformidade com este Decreto e com o Código de Obras e Postura do Município serão notificados e terão o prazo de 10 (dez) dias para se adequarem. §1º Passados os dez dias descritos no caput, ficará o responsável sujeito a seguintes penalidades: a) 30 UFIRCE's no caso de letreiro em desacordo; b) 250 UFIRCE's no caso de anúncios do tipo A em desacordo; c) 500 UFIRCE's no caso de anúncios do tipo B em desacordo. §2º No caso de reincidência, as multas descritas no § 1º serão aplicadas em dobro, além da possibilidade de cassação do alvará de funcionamento. Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 9.958/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Dispensar, o(a) Sr.(a) JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA, Matrícula 16282, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário da Gestão do encargo de responder interinamente pela Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 11.883/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA, na data de 07/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial - DAS 08, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 11.929/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO FRANCISCO GOMES FURTADO FILHO, Matrícula 9234, na data de 08/03/2013, do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 11.783/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) FRANCISCA MARIA ALBUQUERQUE RIOS, matrícula 8660, na data de 31/01/2013, do cargo de Provimento Efetivo de PEB, Classe C, Referência 4, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 124/2013-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", 2do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0197113. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) JULIANA MARIA LEITE TEIXEIRA, Matrícula - 15931, PEB Classe B Ref. 1, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a partir de 18 de Março de 2013 à 11 de Março de 2015. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de Março de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 11.803/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) DAYSE LANE SAMPAIO COSTA, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.904/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) ADELINA MARIA FEITOSA GOMES, Matrícula 17456, na data de 28/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI AMS - 06, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.905/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) ADRIANO DE AGUIAR FILGUEIRA, Matrícula 17567, na data de 28/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II AMS - 02, lotado na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.906/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) ALLAN NASCIMENTO RIBEIRO GONÇALVES, Matrícula 17458, na data de 28/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI AMS - 06, lotado na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.907/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) ANA ÉLIDA NOGUEIRA SOUZA, Matrícula 17603, na data de 28/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI AMS - 06, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.908/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) ARNALDO PAULA PESSOA AZEVEDO JÚNIOR, Matrícula 17462, na data de 28/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI AMS - 06, lotado na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.909/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES, Matrícula 17604, na data de 28/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI AMS - 06, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) VANESSA MONT'ALVERNE LOPES ANGELIM, Matrícula 17624, na data de 28/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI AMS - 06, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.925/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) VANDO BARBOSA DE SOUSA, Matrícula 17514, na data de 28/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VIAMS - 06, lotado na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.928/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO XIMENES DE PAULO, Matrícula 16775, na data de 08/03/2013, do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.941/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO WENDEL DE SOUSA ARRUDA, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VIAMS - 06, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.942/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JONATHAS DE AGUIAR CAVALCANTE, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VIAMS - 06, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.943/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JOSIANE ALVES DORNELES, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI AMS - 06, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.944/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) PLUTARCO INÁCIO PARENTE, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI AMS - 06, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.945/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MILKA EUGÊNIA

MONSALVES, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI AMS - 06, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.946/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) RAFAEL QUEIROZ DE SOUSA, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI AMS - 06, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.947/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCA LOPES DE SOUSA, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor I - DAS 07, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.948/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO DEMOSTHENES MACEDO SILVA, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II AMS - 02, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

ATO Nº 11.949/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) GIRLAYNE NOGUEIRA SOUSA, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I AMS - 01, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária Interina da Saúde.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº016/2013-SG - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. SÂNDALO AUGUSTO FARIAS LINHARES, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, para se deslocar à cidade de Santa Quitéria/CE, com objetivo de transportar uma criança para a referida cidade, no dia 07 de janeiro de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. A Presidente da Fundação e Ação Social, em 07 de janeiro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Presidente da Fundação de Ação Social.

PORTARIA Nº017/2013-SG - A SECRETÁRIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. SÂNDALO AUGUSTO FARIAS LINHARES, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, com objetivo de transportar uma criança para a referida cidade, no dia 15 de janeiro de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 15 de janeiro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Presidente da Fundação de Ação Social.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 11.100/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. GERARDO LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR - Matrícula 0317, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 04/07/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 29 de Agosto de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO DE PROMOÇÃO Nº 11.101/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO EMERSON RIGNER LIMA FORTE - Matrícula 9588, Guarda de 2ª Classe para Guarda de 1ª Classe, na data de 06/07/2010, conforme Parecer Administrativo nº 379/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 29 de Agosto de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 11.930/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) ANDRÉ CASSIANO ALCÂNTARA, Matrícula 9603, na data de 11/03/2013, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 11.938/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) PAULO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 9574 - na data de 11/03/2013, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 11.939/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 0726 - na data de 11/03/2013, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 11.940/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA, Matrícula nº 8862 - na data de 11/03/2013, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda 1ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 123/2013-SG - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0304608 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) FRANCISCO JOCÉLIO NEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe, Matrícula Nº 8365, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, 03 (três) meses da

LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 1998 à 23 de maio de 2003, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de março à 30 de junho de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de março de 2013. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DE URBANISMO

ATO Nº 11.932/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO LAERTI CARNEIRO CAVALCANTE, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Urbanismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLAMELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

ATO Nº 11.933/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) RENATA COSTA FARIAS SIMEÃO, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica, com lotação na Secretaria de Urbanismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

ATO Nº 11.934/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) PRISCILLA FROTA BARCELOS, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Titular - DAS 04, com lotação na Secretaria de Urbanismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLAMELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

ATO Nº 11.935/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria de Urbanismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLAMELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

ATO Nº 11.936/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) EDMAR DE MESQUITA JÚNIOR, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria de Urbanismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLAMELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

ATO Nº 11.937/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) SILVANA MARIA MESQUITA ALVES, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Secretaria de Urbanismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - GIZELLAMELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATO Nº 11.756/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei

Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) ANTONIA FRANCINEUZA BARBOSA RIBEIRO, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I - DAS 04, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Secretário Interino da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 11.757/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) PEDRO DE ALCANTARA PITOMBEIRA MAIA, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Secretário Interino da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 11.759/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) AURICÉLIO MACHADO PORTELA, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Secretário Interino da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 11.760/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) RONY ÍTALO DE QUEIROZ MENEZES, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Secretário Interino da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 11.761/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) ANA PAULA LIMA DO VALE, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Secretário Interino da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 11.762/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARCOS ANTÔNIO DUARTE, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Secretário Interino da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 11.882/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) IARA MESQUITA GOMES DA SILVEIRA, na data de 01/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUIZALUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 11.884/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei

Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA, na data de 07/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DO ESPORTE

ATO Nº 11.745/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) CARLOS AUGUSTO FORTES MOLEDO, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria do Esporte e Juventude, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte e Juventude.

ATO Nº 11.748/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) ROSALDO COSTA FREIRE, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte e Juventude.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REFERENTE PUBLICAÇÃO NO IOM Nº 417 DE 28/02/2013

ATO Nº 11.784/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Dispensar, o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR, Matrícula 17336, na data de 07/02/2013, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto do encargo de responder interinamente pela Secretaria de Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.785/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR, Matrícula 17336, na data de 07/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.786/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR, Matrícula 17336, na data de 07/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Obras, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

ATO Nº 11.786-A/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR, Matrícula 17336, na data de 07/02/2013, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto para responder interinamente pela Secretaria de Obras, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.822/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) GIZELLA MELO GOMES, na data de 07/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.823/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) GIZELLA MELO GOMES, na data de 07/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Urbanismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.830/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Dispensar, o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR, Matrícula 17336, na data de 20/02/2013, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto do encargo de responder interinamente pela Secretaria de Obras, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.838/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Dispensar, o(a) Sr.(a) MÔNICA SOUZA LIMA, Matrícula 17337, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunto do encargo de responder interinamente pela Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.839/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) MÔNICA SOUZA LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.840/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MÔNICA SOUZA LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.841/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MÔNICA SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta da Saúde para responder interinamente pela Secretaria da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.842/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO, Matrícula 9283, na data de 07/02/2013, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Referência 3, do cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Fundação de Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.843/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO, Matrícula 9283, na data de 07/02/2013, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Referência 3, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.844/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO, na data de 07/02/2013, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para responder interinamente pela Fundação de Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.845/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA, na data de 07/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor e Articulador Social da Ouvidoria e Articulação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 11.846/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA, na data de 07/02/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor e Articulador Social da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Interino da Infraestrutura o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA. representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10(dez) meses para a Execução de Obra de Sistemas de Abastecimento D'Água em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS), constante do Lote nº 02 (localidade de FLORES). **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2160201/2009. **DATA:** 29 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Interino da Infraestrutura o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA. representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10(dez) meses para a Execução de Obra de Sistemas de Abastecimento D'Água em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS), constante do Lote nº 02 (localidade de EMASA). **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2160201/2009. **DATA:** 29 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Interino da Infraestrutura o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR. **CONTRATADA:** ISP CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. representada pelo Sr. ÍTALO SIQUEIRA PRIMO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10(dez) meses para a Execução de Obra de Sistemas de Abastecimento D'Água em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS), constante do Lote nº 08 (localidade de SANTA LUZIA JORDÃO). **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2160201/2009. **DATA:** 29 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Interino da Infraestrutura o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA. representada pelo Sr. MARCELO

CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 10(dez) meses para a Execução de Obra de Sistemas de Abastecimento D'Água em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS), constante do Lote nº 05 (localidade de MELADO/ALTO ALEGRE CARACARÁ). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. DATA: 29 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, representada pelo Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 09(nove) meses para os serviços de Supervisão de obras referentes ao PMI (Projeto Multisetorial Integrado) Sobral, financiamento nº 06.2.139.1 – BNDES. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2011-SEINFRA/CPL. DATA: 28 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Interino da Infraestrutura o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 60(sessenta) dias para a Construção de passagens molhadas nas localidades de João Pereira I (riacho cachoeirinha), rua Henrique Quinto de Sousa, localidade de lagoa das pedras (riacho corredor), localidade de lagoa do mato (riacho dos defuntos) no distrito de Aracatiá (Lote 01), MODALIDADE: Tomada de Preços nº 025/2012-SEINFRA/CPL. DATA: 05 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Interino da Infraestrutura o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR. CONTRATADA: OXXI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, representada pelo Sr. PAULO MARCELO LANDIM BRUNO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06(seis) meses para a execução de Obra de Construção de Drenagem na Bacia G (trecho montante) e Pavimentação na Travessa Adail Barreto e Rua Oscar Rodrigues, respectivamente Bairros Derby e Recanto (PT nº 279867-61 – Min, das Cidades – Lote nº 01), na sede do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2210901/2009. DATA: 16 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PT Nº 0371210-73). MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 015/2012-SCT/CPL. VALOR: R\$ 192.091,74(Cento e noventa e dois mil noventa e um reais e setenta e quatro centavos). DATA: 14 de março de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. CONTRATADA: VERDE RIO HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA-ME representada pelo Sr. BENEDITO ARRUDA CARNEIRO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de diária em hotel, com café da manhã, para técnicos e outros profissionais de outros municípios a serviço desta municipalidade. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 154/2012. VALOR: R\$ 344.000,00(Trezentos e quarenta e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 17 de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO. CONTRATADA: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS representada pelo Sr. EUGÊNIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. OBJETO: Fornecimento de Refeições e Lanches, destinados aos serviços e eventos da Secretaria da Cidadania e Segurança (Guardas Municipais, Agentes de Trânsito, Programa de Formação da Guarda Mirim e Defesa Civil) durante o ano de 2013. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2013. VALOR: R\$ 101.026,00(Cento e um mil e vinte e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 18 de março de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 240(duzentos e quarenta) dias para a execução dos serviços de reforma da praça da igreja Santa Teresinha, no distrito de Jaibaras. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2012-SPLAM/CPL. DATA: 21 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO FONTELES ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 90(noventa) dias para a execução obra de construção de uma praça na localidade de Bom Jesus, distrito de Tapera, município de Sobral (Lote 05). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2012-SPLAM/CPL. DATA: 27 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. GISELLA MELO GOMES. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180(cento e oitenta) dias para os serviços de reconstrução de 68 unidades habitacionais (pt nº 0342881-81) no bairro José Euclides, no município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2011-SPLAM/CPL. DATA: 06 de fevereiro de 2013.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA Nº 03.06.001/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “ contratação de empresa para prestar serviços de vigilância/segurança patrimonial armada para os prédios da Divisão Administrativa, Divisão Operacional, Estação de Tratamento de Água – Sumaré e aos novos equipamentos do sistema de esgotamento pertencentes ao SAAE de Sobral-CE” - PESSOA JURÍDICA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 12.285.169/0001-14 – ENDEREÇO: Fortaleza-CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e demais termos do Processo 03.06.001/2013 – VALOR: R\$ 407.866,82 (quatrocentos e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos) – VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Impresso Oficial do Município (IOM) - DATA: 06/03/2013.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0306001/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 –OBJETO: “contratação de empresa para prestar serviços de vigilância/segurança patrimonial armada para os prédios da Divisão Administrativa, Divisão Operacional, Estação de Tratamento de Água – Sumaré e aos novos equipamentos do sistema de esgotamento pertencentes ao SAAE de Sobral-CE” - PESSOA JURÍDICA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 12.285.169/0001-14 – ENDEREÇO: Fortaleza-CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e demais termos do Processo DISPENSA Nº 03.06.001/2013 – VALOR: R\$ 407.866,82 (quatrocentos e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) – VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Impresso Oficial do Município (IOM) - DATA: 06/03/2013.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0323001/2009 - 8º ADITIVO 02.27.009/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “prorrogação de vigência no período de 12 (doze) meses, referente ao fornecimento de vale alimentação para os funcionários do SAAE de Sobral” - PESSOA JURÍDICA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.194.191/0001-10 – ENDEREÇO: Salvador-BH – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 e demais termos do Contrato 0323001/2009 – VALOR: R\$ 871.339,22 (oitocentos e setenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) – VIGÊNCIA: 22/03/2013 21/03/2014 - DATA: 22/03/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. – CONTRATADO: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA., com o valor global de R\$ 1.508,45 (Hum mil, quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de 01 (um) veículo modelo Polo 1.6, de placas OCG-9898, da marca Volkswagen, ano/modelo: 2011/2011, tendo em vista que o mesmo encontra-se no período de garantia de fábrica. PRAZO: 03 (três) dias. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 0111002/2013. FUNDAMENTAÇÃO: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 DATA: 11 de março de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE Presidente da CPL.